

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 663/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 208, de 15 de abril de 2020, fica renovado, a partir de 1º de março de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Santos Panta, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Sapé, em Grão Mogol, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE – Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020